



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.507 - 20/03/2017**

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO FORTUNATO REZENDE**", situado neste Município, com 165 lotes, sendo: Quadra A com 11 lotes; Quadra B com 23 lotes, Quadra C com 24 lotes, Quadra D com 24 lotes, Quadra E com 24 lotes, Quadra F com 24 lotes, Quadra G com 24 lotes, Quadra H com 10 lotes, Quadra I com 01 lote, de propriedade de IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA, com área total de 79.023,00m<sup>2</sup>, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 066/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de Março de 2017.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal